

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 14 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1526**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>21.850,00</b>
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO	
148	15.452.0013.1012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		850,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
180	23.691.0008.2017.0000	FOMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA		21.000,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-21.850,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-21.850,00**

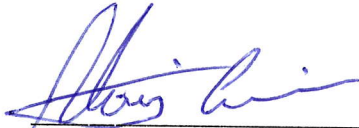
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 14 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1526**



---

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN